



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR N.º 01 AO EDITAL Nº 2/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORAMENTO – CAPES**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727 de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

I - **Retificar** os subitens 4.2, 6.2 e títulos dos anexos do Edital Nº 2/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, que trata do processo seletivo para bolsa de pós-doutoramento / CAPES, em 2022:

Onde se lê:

4.2. O/A candidato/a deverá enviar para o e-mail da coordenação do PPGEn (ppgen.cba@ifmt.edu.br) os documentos listados abaixo, a serem encaminhados à Comissão de Seleção. Os seguintes documentos devem ser enviados em arquivo único no formato PDF:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II deste Edital), com atenção às precisões dos itens 5 e 6, quando for o caso;
- b) Projeto de pesquisa a ser realizado;
- c) Currículo Lattes atualizado, com documentação comprobatória de formação e titulação acadêmica;
- d) Se for candidato estrangeiro, cópia do passaporte; e
- e) Plano de trabalho do desenvolvimento das atividades durante a vigência da bolsa;
- c) Caso se aplique: Formulário de situação de vulnerabilidade socioeconômica, segundo Cadastro Único Federal – CadÚnico
- d) Caso se aplique: Formulário de autodeclaração, segundo ANEXO IV deste Edital.

Leia-se:

4.2. O/A candidato/a deverá enviar para o e-mail da coordenação do PPGEn (ppgen.cba@ifmt.edu.br) os documentos listados abaixo, a serem encaminhados à Comissão de Seleção. Os seguintes documentos devem ser enviados em arquivo único no formato PDF:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II deste Edital), com atenção às precisões dos itens 5 e 6, quando for o caso;
- b) Projeto de pesquisa a ser realizado;
- c) Currículo Lattes atualizado, com documentação comprobatória de formação e titulação acadêmica;
- d) Se for candidato estrangeiro, cópia do passaporte; e
- e) Plano de trabalho do desenvolvimento das atividades durante a vigência da bolsa;
- f) Caso se aplique: Formulário de situação de vulnerabilidade socioeconômica, segundo Cadastro Único Federal – CadÚnico;
- g) Caso se aplique: Formulário de autodeclaração, segundo ANEXO IV deste Edital.

Onde se lê:

6.2. O resultado será divulgado no site do Programa (ppgen.cba@ifmt.edu.br) conforme cronograma a seguir.

Leia-se:

6.2. O resultado será divulgado no site do Programa (<https://ppgen.cba.ifmt.edu.br/>) conforme cronograma a seguir.

Onde se lê:

ANEXO I EDITAL N. 01/2022 – PPGEn/IFMT;
ANEXO II EDITAL N. 01/2022 – PPGEn/IFMT;
ANEXO III EDITAL N. 01/2022 – PPGEn/IFMT;
ANEXO IV EDITAL N. 01/2022 – PPGEn/IFMT.

Leia-se:

ANEXO I Edital Nº 2/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;
ANEXO II Edital Nº 2/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;
ANEXO III Edital Nº 2/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;
ANEXO IV Edital Nº 2/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

Prof. Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cel. Octayde Jorge da Silva
Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT

Profa. Dra Edione Teixeira Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/01/2022 16:47:32.
- **Edione Teixeira de Carvalho, COORDENADOR - FUC0001 - CBA-PPGEN**, em 28/01/2022 16:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297732

Código de Autenticação: 6b84ed6d4f

